

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14868
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 120724/2009-SEDUC
PROCESSO N.º 100784/2008-ESTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 049/09-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e o Sr. Aldomar Aarão Monteiro.

Objeto: Locação do imóvel pertencente ao Senhor Aldomar Aarão Monteiro para funcionamento da EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari, localizado na Travessa José Barros da Silva, 1040, Bairro Centro, Município de Capitão Poço/Pa. A locação é necessária diante da reforma do prédio da escola que inviabiliza o exercício de quaisquer atividades (pedagógicas e administrativas) no prédio, conforme razões expressas as fls. 03, 04 e 23 dos autos.

Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/07/2009.

Fernando Jorge de Azevedo

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIAS DE CRIAÇÃO DE ANEXOS E IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADES DE ENSINO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14919
PORTARIA Nº 16/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de PARAUPEBAS, conforme a conclusão do Processo nº 173851/2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C" a partir do ano letivo de 2010, na Localidade Cedere I, nas dependências da EMEF ANTÔNIO VILHENA, sito a Av. Principal s/n, município de Parauapebas;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM EDUARDO ANGELIM, no município de Parauapebas, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIA Nº 24/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ÓBIDOS, conforme a conclusão do Processo nº 204025/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C" a partir do ano letivo de 2010, na Localidade Januária nas dependências da EM NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, situada à Margem Esquerda do Rio Amazonas s/n, município de Óbidos;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM SÃO JOSÉ, no município de Óbidos, conforme o que

dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIA Nº 25/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de PARAUPEBAS, conforme a conclusão do Processo nº 207940/2009.

RESOLVE:

Autorizar a TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DOS ANEXOS EE EDUARDO ANGELIM (ANEXO I) E EEEF FARUK SALMEN (ANEXO X) da EEEM EDUARDO ANGELIM SEDE para as EEEM CECÍLIA MEIRELES e EEEM PAULO FONTELLES DE LIMA, respectiva mente, a partir do ano letivo de 2006, tendo em vista a expedição de documentos relativos aos alunos concluintes da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA do município de Parauapebas;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados nas EEEM CECÍLIA MEIRELES e EEEM PAULO FONTELLES DE LIMA, no município de Parauapebas, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA e a 4ª Unidade Regional de Educação – 4ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, alteração na lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIA Nº 26/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para discentes aptos a ingressar no Ensino Fundamental, no município de Belém, conforme conclusão do processo nº 244015/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o ANEXO DA EEEF FRANKLIN DE MENEZ, situada a Rua Vale Verde s/n, bairro de São João do Outeiro, para funcionar a partir do ano letivo de 2009, atendendo os alunos do Distrito de Outeiro, Município de Belém;

Art. 2º - Os documentos dos alunos do ANEXO EEEF FRANKLIN DE MENEZ, referido no artigo anterior, deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEF FRANKLIN DE MENEZ, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Direção da 13ª USE, providenciarão junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º §1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIA Nº 27/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, conforme a conclusão do Processo nº 243114/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C" a partir do ano letivo de 2005, na Localidade Vila Santa Rita, nas dependências da EMEF 25 de JULHO, sito à Vila Santa Rita s/n, município de Brejo Grande do Araguaia;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM PROF LICIO SOLHEIRO, no município de Brejo Grande do Araguaia, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 4ª Unidade Regional de Educação – 4ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 14 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIA Nº 28/2009 – SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de ITUPIRANGA, conforme a conclusão do Processo nº 243114/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria "C" a partir do ano letivo de 2005, na Localidade Vila Panelinha, nas dependências da EMEF MANOEL DE OLIVEIRA, sito à Vila Novo Progresso s/n, município de Itupiranga;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EE PROF ALBERTINA BARREIROS, no município de Itupiranga, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Coordenadoria de Integração Regional – COINTER em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular – SOME e 4ª Unidade Regional de Educação – 4ª URE, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos 2º e 3º § 1º da Portaria de Lotação 219/2007 – GS, de 22 de novembro de 2007;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 14 de julho de 2009

MARGARETE MARIA DIAS DA COSTA

Secretária Adjunta de Ensino

(em exercício)

PORTARIAS DE DIÁRIAS 2009/SAEN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14805

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2265/2009 SAEN

Nome: Luiz Otávio Viana Airosa

Mat: 51855947-1

Cargo/Função: Coordenador do Ensino Médio

Destino: Santarém

Período: 21 a 24/07/2009

Objetivo: Participar da Reunião de Trabalho, referente a Feira de Ciências Regional.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2272/2009 SAEN

Nome: Siane Pereira Nascimento

Mat: 57197620-2

Cargo/Função: Técnico

Destino: Dom Eliseu

Período: 15 a 19/07/2009

Objetivo: Participar da " Operação Arco Verde"

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2271 /2009 SAEN

Nome: Edilena Lourdes Barros da Silva

Mat: 345630-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Dom Eliseu

Período: 15 a 19/07/2009

Objetivo: Participar da " Operação Arco Verde"

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2270 /2009 SAEN